



PORTARIA N. 534 DE 13 NOVEMBRO DE 2018.

**CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES QUE
ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar a seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º - Concede **30 (trinta) dias de FÉRIAS** para a servidora **LUCIENE FERREIRA**, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de **AUXILIAR DE DENTISTA**, referente ao período aquisitivo de 03/01/2016 a 03/01/2017, para gozo a partir de 26/12/2018 conforme protocolo 4575/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 13 de novembro de 2018.

DANILO CEZAR OCHIUTO
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

DCO/vl